ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.00

PROJETO DE LEI º 033 **/2010**

Faz denominação da Praça de Táxi, ao lado do Mercado Público, **e** dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Praça Chico Mamão",** a atual Praça de Taxi, localizada ao lado do Mercado Público, Centro de nossa cidade de Caicó(RN), ainda sem denominação.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010.

Milton Teixeira Batista
Vereador - PR

Justificativa em Plenário

APROVADO EM:
14 / 06 / 2010
unanimidade

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 26 / 05 / 2010

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 033/2010
Parecer Para Única Discussão
Relator: Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Senhor Presidente:

PARECER

Analisando o Projeto de Lei em Pauta, de autoria do **Vereador Milton Teixeira Batista**, este requer seja denominado a **Praça Chico Mamão** a atual Praça de Taxi, localizada ao lado do Mercado Publico, situada nesta cidade de Caicó-RN, e sem denominação.

Portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 08 de junho de 2010

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Raimundo Inácio Filho (Relator)
Relator

Dilson Freitas Fontes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ(MF) 08.385940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 033 /2010
EMENTA: Faz denominação da Praça de Táxi, ao lado do Mercado Público, **e** dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"Praça Chico Mamão",** a atual Praça de Taxi, localizada ao lado do Mercado Público, Centro de nossa cidade de Caicó(RN), ainda sem denominação.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, em 22 de junho de 2010

Nildson Medeiros Dantas
Presidente

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator

Dilson Freitas Fontes
Membro